

06 06 012

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2012

Concede Cidadania Cariaciquense
ao Sr. Eduardo dos Anjos.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que lhe oferecer o artigo 14, inciso XX da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica conferido o Título de Cidadão Cariaciquense ao Sr. **EDUARDO DOS ANJOS**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e archive-se.

Plenário Vicente Santório Fantine, 04 de junho de 2012.

JOLINDO ROCHA BORGES
VEREADOR / PV

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARIACICA
A Comissão de Legislação, Justiça e Registros
Sessão de 04/06/12
1458
04/05/12
P. ROCHA BORGES
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 201/2012
AUTORIA: VEREADOR JOLINDO ROCHA BORGES
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

PARECER

Trata-se de proposição que visa conceder “**Título de Cidadão Cariaciquense**”, ao **Senhor Eduardo dos Anjos** dado ao reconhecimento, pelos relevantes serviços prestados em favor do desenvolvimento do Município de Cariacica – ES.

É atribuição da Câmara Municipal de Cariacica, conforme se prevê no art. 14 da Lei Orgânica do Município, conceder título honorífico as pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços de relevante interesse ao Município, o que se exterioriza mediante aprovação de Decreto Legislativo (art. 49 da Lei Orgânica).

Assim sendo, **OPINO** pela **APROVAÇÃO** do projeto em apreciação, com a concessão do título pretendido.

É o Parecer

Plenário Vicente Santório, 05 de junho de 2012.

**MARCOS SENNA MIRANDA
RELATOR – C.L.J.R.F.**

Na forma do art. 91, § 2º do Regimento Interno deste Poder Legislativo, apõe suas assinaturas de concordância,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

**MANOEL RODRIGUES DA VITORIA
PRESIDENTE.**

**ROBERTO ALDRIGUES DE AMORIM
SECRETARIO**